



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.667

De 31 de agosto de 2021

Altera o Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2018, e revoga o Decreto 9.514, de 05 de março de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Fica nomeada e portanto reconhecida como administradora interina, Priscila Motta Chiabai, portadora da Cédula RG nº 42.489.***-*, inscrita no CPF ***.199.8**-**, residente na Rua Doutor João Gabriel Pinto, n.º **, Jardim Meny, São Roque - SP, com plenos poderes de direção administrativa do corpo clínico, excluindo-se expressamente a parte técnica e ética no quanto pertinente ao corpo clínico, do pessoal administrativo, de manutenção e de apoio, estando investido(a) das atribuições administrativas gerais, devendo, ainda, abrir, manter e movimentar contas bancárias, bem como praticar todos os atos de gestão e administração necessários ao perfeito desempenho de suas funções.*

Art. 2º Revoga-se o Decreto 9.514, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 31/08/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 31 DE AGOSTO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL